

**EDITAL de Abertura n.º 018/016/2025, de 04/08/2025 para inscrições de Vagas Remanescentes no 2º semestre de 2025.**

A Escola Técnica Estadual Fernando Prestes - Sorocaba, atendendo o disposto no § 5.º do Artigo 64 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Recursos Humanos na Etec Fernando Prestes – Sede**, para o **1º módulo do 2º semestre de 2025**.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de matrícula do processo Vestibulinho do 2º semestre de 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. A avaliação terá caráter classificatório e eliminatório no mesmo modelo do processo seletivo vigente.
  - 2.2. Cabe à equipe de professores dos cursos em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de Vagas Remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, pessoalmente na Secretaria de Alunos da Etec Fernando Prestes Sede, conforme cronograma abaixo:
  - a. Na Secretaria da Etec Fernando Prestes Sede – 05 à 11/08/2025 de 2º à 6º das 09h às 12h – 14h às 16h e de 2º, 3º e 5º das 17h às 19h30min.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido e assinado;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, por e-mail, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

**III - Das Provas**

1. O processo será constituído por 01 instrumento distinto:
  - 1.1. Avaliação de competências de caráter classificatório e eliminatório, por meio de prova objetiva única, realizada no dia 12/08/2025 às 19h30min na Etec Fernando Prestes – Sede;
    - 1.1.2 A prova objetiva será constituída de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. A prova deve avaliar as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

1.1.3 O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 18/08/2025 a partir do 12h no mural da Etec Fernando Prestes Sede;

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução de questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão no [e016acad@cps.sp.gov.br](mailto:e016acad@cps.sp.gov.br), sob o título "Recurso Prova Objetiva", no dia 19 e 20/08/2025 após a divulgação do resultado.

1.1.5 Divulgação do Resultado do Recurso da prova objetiva será no dia 21/08/2025 a partir do 12h no mural da Etec Fernando Prestes Sede (Se houver).

1.1.6 Será eliminado o candidato que obtiver 0 pontos na prova objetiva única.

2. A prova objetiva única, será aplicada no dia 12/08/2025 às 19h30min na Etec Fernando Prestes-Sede;

2.1 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

- a. Cédula de identidade (RG/CIN);
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e. Carteira de habilitação com foto;
- f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

**IMPORTANTE:** O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### **IV. Da correção das provas**

1. Cada questão valerá um ponto.

2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4. Será eliminado o candidato que obtiver 0 pontos na prova objetiva única.

#### **V. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item IV deste edital.

2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior, idade;
- b. Escolaridade Pública;
- c. Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada no dia 21/08/2025 após o 12h no site e no mural da Etec Fernando Prestes Sede;

#### **VI. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de matrícula do processo Vestibulinho do 2º semestre de 2025.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para o 1º módulo e será realizada por e-mail ou telefone.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada no período de 21 à 25/08/2025, na Secretaria da Etec Fernando Prestes Sede, no ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
  - 4.1 01 fotos 3x4;
  - 4.2 Cópia do RG/CIN e CPF;
  - 4.3 Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
5. A classificação final obtida neste processo será válida até 28/08/2025.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec Fernando Prestes, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### **VIII – Disposições Finais e Cronograma**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec Fernando Prestes.

Período de Inscrição	05 à 11/08/2025
Prova Objetiva	12/08/2025 às 19h30
Período para a Comissão corrigir e enviar os resultados da prova objetiva	13 à 14/08/2025
Divulgação do Resultado da Avaliação	18/08/2025 às 12h
Período de Recurso do Resultado das Provas	19 e 20/08/2025
Divulgação do Resultado do Recurso (Se houver)	21/08/2025
Divulgação do Resultado da Classificação Final	21/08/2025 às 12h
Matrículas	21 à 25/08/2025

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	04 / 08 / 2025
Retirado em	28 / 08 / 2025

Renata Alves de Lima Brosco  
Superintendente de Escola Técnica  
RG 22.658.999-7